

PORTARIA Nº 566 SAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando o processo de permanente revisão e atualização das tabelas dos Sistemas de Informações do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS e SCNES);

Considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle do SIA/SUS, quanto aos registros referentes à assistência odontológica prestada no âmbito do SUS, e

Considerando a importância das informações da atenção à saúde para o planejamento e acompanhamento das ações em odontologia, resolve:

Art. 1º Excluir da tabela de procedimentos do SIA/SUS os procedimentos a seguir descritos:

Códigos	Descrição
03.031.09-8	Restauração com silicato de duas ou mais faces
03.031.10-1	Restauração com silicato de uma face

Art. 2º Alterar na forma a seguir descrita, as redações dos procedimentos de códigos 03.022.06-4 e 03.022.08-0 da Tabela SIA/SUS:

Código	Descrição
03.022.06-4	Remoção de Indutos, Placas e Cálculos Supragengivais por hemiarcada
03.022.08-0	Inserção e Condensação de Substâncias Restauradoras por dente

Art. 3º Incluir, na tabela de atividades profissionais do SIA/SUS, a atividade abaixo descrita, relacionando-a com a categoria profissional de saúde codificada de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, definida pelo Ministério do Trabalho e Emprego:

Cód	Atividade Profissional	Cód.	Classificação Brasileira de Ocupações
49	Patologista Bucal	063.50	Cirurgião dentista-Patologista bucal

Art. 4º Incluir como atributo dos procedimentos da Tabela SIA/SUS descritos a seguir, a atividade profissional de código 48 – Técnico em Prótese Dental (CBO –842.50):

Código	Descrição
10.082.10-7	Prótese Total Mandibular
10.082.11-5	Prótese Total Maxilar
10.083.02-2	Próteses Parciais Removíveis Maxilar ou Mandibular

Art. 5º Incluir nos procedimentos da Tabela SIA/SUS a seguir descritos a atividade profissional de código 75 – Técnico de Higiene.Dental (CBO – 079.35):

Código	Descrição
03.022.01-3	Aplicação Terapêutica Intensiva com Flúor- por sessão
03.022.02-1	Aplicação de Cariostático por dente

03.022.03 -0	Aplicação de Selante por dente
03.022.04 -8	Controle da Placa Bacteriana
03.022.06 -4	Remoção de Indutos, Placas e Cálculos Supragengivais por hemiarçada
03.022.08 -0	Inserção e Condensação de Substâncias Restauradoras por dente
10.101.02 -0	Radiografia Peri-apical Interproximal (BITEWING)

Art. 6º Incluir como atributo do procedimento da Tabela SIA/SUS descrito a seguir, a atividade profissional de código 49 –Patologista Bucal (CBO –063.50):

Código	Descrição
12.011.03 -7	Exame Anatomo-Patológico por Biópsia ou biópsia aspirativa

Art. 7º Alterar a descrição do procedimento da Tabela do SIA/SUS de código 03.051.01-3, conforme se segue:

03.051.01 -3	Moldagem, Adaptação e Acompanhamento da Prótese Dentária
Nível de Hierarquia	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
Serviço/Classificação	000/000
Atividade Profissional	30
Tipo de Prestador	20, 22, 30, 40, 50, 60, 61, 80
Tipo de atendimento	00
Grupo de atendimento	00
Faixa Etária	51 a 72
Complexidade	Atenção Básica
Tipo de Financiamento	Percapita/população residente PAB fixo
Valor do Procedimento	R\$0,00

Art 8º Incluir no grupo 03.000.00-1- Ações Básicas em Odontologia, subgrupo 03.030.00-8 Dentística Básica, Nível de Organização 03.031.00-4- Dentística, da tabela do SIA/SUS, o seguinte procedimento:

03.031.13 -6	Remoção de Cárie e Preparo Cavitário por Dente
Nível de Hierarquia	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
Serviço/Classificação	000/000
Atividade Profissional	30

Tipo de Prestador	20, 22, 30, 40, 50, 60, 61, 80
Tipo de atendimento	00
Grupo de atendimento	00
Faixa Etária	50 a 72
Complexidade	Atenção Básica
Tipo de Financiamento	Per capita/população residente PAB/fixo
Valor do Procedimento	R\$0,00

Art 9º Facultar aos serviços de Odontologia o registro no documento - Boletim de Produção Ambulatorial - BPA (Formulário/Meio magnético) das faixas etárias referentes a produção dos procedimentos do grupo 03.000.00-1 - Ações Básicas em Odontologia, conforme as consistências constantes do anexo desta Portaria

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na competência outubro de 2004.

JORGE SOLLA
Secretário

ANEXO

Código	Descrição	Faixa etária
03.011.01 -1	Procedimentos Coletivos - paciente/mês	50 a 72
03.021.01 -7	Consulta odontológica	50 a 72
03.022.01 -3	Aplicação Terapêutica Intensa com Flúor-p/sessão	50 a 72
03.022.02 -1	Aplicação de Cariostático p/dente	50 a 72
03.022.03 -0	Aplicação de Selante p/dente	51 a 72
03.022.04 -8	Controle da Placa Bacteriana	50 a 72
03.022.05 -6	Escariação p/dente	50 a 72
03.022.06 -4	Remoção de Indutos, Placas-e Cálculos supragengivais por hemiarcada	50 a 72
03.022.07 -2	Curetagem sub-gengival e polimento dentário por.hemi-arcada	50 a 72
03.022.08 -0	Inserção e Condensação de Substâncias Restauradoras por dente	50 a 72
03.031.01 -2	Capeamento pulpar direto em dente permanente	54 a 72
03.031.02 -0	Pulpotomia em dente decíduo ou permanente e selamento provisório	50 a 72
03.031.03 -9	Restauração a pino	53 a 72
03.031.04 -7	Restauração com amalgama de duas ou mais faces	51 a 72
03.031.05 -5	Restauração com amalgama de uma face	51 a 72
03.031.06 -3	Restauração com compósito de duas ou mais faces	50 a 72

03.031.07 -1	Restauração com compósito de uma face	50 a 72
03.031.08 -0	Restauração com compósito envolvendo ângulo incisal	50 a 72
03.031.11 -0	Restauração fotopolimerizável de duas ou mais faces	50 a 72
03.031.12 -8	Restauração fotopolimerizável de uma face	50 a 72
03.041.01 -8	Exodontia de dente decíduo	50 a 72
03.041.02 -6	Exodontia de dente permanente	54 a 72
03.041.03 -4	Remoção de resto radicular	50 a 72
03.041.05 -0	Tratamento de alveolite	50 a 72
03.041.06 -9	Tratamento de hemorragia ou pequenos procedimentos de emergência	50 a 72
03.041.07 -7	Ulotomia	50 a 72